

Sul RURAL



Nº 289 - Ano 21 - outubro de 2007 - Órgão de divulgação do Sistema Farsul



MALA DIRETA
POSTAL
640000316/06 DR/RS
Senar-RS
... CORREIOS ...



Farsul espera que decisão judicial desmobilize acampamentos do MST



Liminar judicial impede que a marcha organizada pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) chegue ao seu objetivo, a Fazenda Coqueiros, em Coqueiros do Sul. Com isso, a Justiça evita uma nova invasão de área, mas não proíbe a continuidade da marcha. Os sem-terra deram início, no dia 12 de setembro, a uma marcha em três colunas, partindo de Bos-soroca, Capão do Leão e Eldorado do Sul, em direção a Coqueiros do Sul. Até o início do mês, os integrantes do MST continuavam mobilizados. Para impedir a invasão da fazenda, ruralistas também se dirigiram ao município. No dia 1º de outubro, a juíza Marlene de Souza, de Carazinho, deferiu liminar impedindo sem-terra e produtores rurais de se dirigirem a Coqueiros do Sul, ficando impedidos de ingressar na comarca do município (que abrange ainda Coqueiros do Sul, Almirante Tamandaré, Santo Antônio do Planalto e Chapada). Os donos da Coqueiros denunciaram à Polícia de Carazinho a derrubada de sete quilômetros de cerca, cuja autoria é atribuída aos sem-terra que mantêm dois acampamentos na divisa da fazenda. A Polícia apura a responsabilidade pela explosão do tanque de combustível de dois tratores na sede da fazenda.